

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Para o período terminado em
31 de dezembro de 2016



4



28 de Março de 2017



Declaração de conformidade	121
Demonstração de Posição Financeira	122
Demonstração de Rendimento Integral	123
Demonstração de Alterações no Capital Próprio	124
Demonstração de Fluxos de Caixa	125
Notas às Demonstrações Financeiras:	126
1. Entidade relatora e base estatutária	126
2. Base de preparação	127
3. Principais políticas contabilísticas	128
4. Gestão do risco financeiro	135
5. Decisões críticas quanto à aplicação da política contabilística do Banco	143
6. Segmentação da informação reportada	143
7. Dinheiro e seus equivalentes	144
8. Títulos negociáveis	144
9. Ativos e responsabilidades financeiras	144
10. Instituições Financeiras Internacionais	144
11. Propriedade, instalações e equipamento	146
12. Outros ativos	147
13. Depósitos do Governo	147
14. Outros depósitos	147
15. Provisão para a transferência de excedente para o Governo de Timor-Leste	148
16. Outras responsabilidades	148
17. Capital e reservas	148
18. Responsabilidades contingentes	149
19. Rendimento líquido	149
20. Rendimento de taxas e de comissões cobradas	149
21. Taxa de gestão do Fundo Petrolífero	150
22. Despesas com o pessoal	151
23. Despesas de administração	151
24. Fundo Petrolífero de Timor-Leste	151
25. Partes Relacionadas	152
26. Autorização de publicação da declarações financeiras	153
Relatório dos Auditores Independentes	154

Declaração de conformidade

As Informações Financeiras das páginas 92 a 95 e as Notas com elas relacionadas, fazendo parte delas, e que constam das páginas 96 a 129, foram preparadas pela Administração e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Central de Timor-Leste.

Declaro que estas Informações Financeiras estão de acordo com os requisitos constantes da Lei n.º 5/2011, de 15 de junho (Lei Orgânica do Banco Central) e que representam, de uma forma fiel, a verdadeira situação financeira e o desempenho do Banco Central de Timor-Leste à data de 31 de dezembro de 2016.



Abraão de Vasconcelos, Governador

Dili, 28 de Março de 2017

Demonstração de posição financeira Para o ano terminado em 31 de dezembro de 2016

	Notas	2016 MIL USD	2015 MIL USD
Ativo			
Dinheiro e Depósitos nos Bancos	7	361.429	361.429
Títulos negociáveis	8	-	-
Investimentos	10	34.689	34.689
Propriedade, edifícios e equipamentos	11	1.837	1.837
Outros ativos	12	5.203	5.203
Total dos ativos		403.158	403.158
Passivo			
Depósitos do Governo	13	212.311	212.311
Outros depósitos	14	111.379	111.379
Provisão para transferência de excedente para o Governo	15	698	698
Outros Passivos	16	8.499	8.499
Moeda emitida		14.509	14.509
Total do passivo		347.396	347.396
Capital	17	55.000	55.000
Reserva		762	762
		55.762	55.762
Total do Passivo e do Capital		403.158	403.158

As notas das páginas 126 a 153 fazem parte integrante desta declaração

Demonstração de rendimento integral Para o ano terminado em 31 de dezembro de 2016

	Notas	2016 MIL USD	
Rendimento De Operações			
Rendimento de investimentos			
Juros recebidos	19	1.454	1.173
Despesas com juros	19	(34)	(23)
Rendimento líquido do investimento		1.420	1.150
Taxa de gestão do Fundo Petrolífero	21	13.329	14.436
Despesas de gestão do Fundo Petrolífero	21	(8.380)	(9.241)
Receitas líquidas de comissão		4.949	5.195
Taxas e comissões	20	684	634
Outros Rendimentos		126	(62)
Rendimentos totais		7.179	6.917
Despesas			
Despesas com Pessoal	22,25	1.818	1.670
Despesas com a circulação monetária		1.007	908
Despesas Administrativas	23	2.806	2.302
Depreciação do Imobilizado	11	850	577
Custos totais		6.481	5.457
Lucros / Perdas		698	1.460
Outros rendimentos / perdas		-	-
Declaração de lucros ou perdas e outro rendimento integral		698	1.460

As notas das páginas 126 a 153 fazem parte integrante desta declaração

Demonstração de alterações no capital próprio Para o ano terminado em 31 de dezembro de 2016

	Notas	2016 MIL USD	2015 MIL USD
Capital social			
Capital inicial	17	50.000	40.000
Aumento no capital	17	5.000	10.000
Saldo final	17	55.000	50.000
Reserva geral			
Saldo inicial		762	32
Declaração de lucros ou perdas e outro rendimento integral		698	1.460
Transferência para o Governo		(698)	(730)
Saldo final		762	762
Total do capital		55.762	50.762

As notas das páginas 126 a 153 fazem parte integrante desta declaração

Demonstração de fluxos de caixa Para o ano terminado em 31 de dezembro de 2016

	2016 MIL USD	2015 MIL USD
Atividades operacionais		
Lucro operacional	698	1.460
Depreciação	850	577
Rendimento líquido de juros	(1.420)	(1.150)
Total	128	887
Alteração nos recebíveis, pré-pagamentos e stock	(554)	(683)
Alteração nos Depósitos do Governo	(110.730)	142.171
Alterações nos outros Depósitos	(28.675)	(23.244)
Alteração nos Outros Passivos	2.726	155
	(137.105)	119.286
Juros recebidos	1.454	1.173
Juros pagos	(34)	(23)
Resultado líquido das atividades operacionais	(135.685)	120.436
Atividades de investimento		
Alterações nos Investimentos	(10.766)	2.679
Títulos do Governo dos Estados Unidos	-	93.210
Aquisição de ativos fixos e equipamento	(198)	(914)
Resultado líquido das atividades de investimento	(10.964)	94.975
Atividade de financiamento		
Moeda emitida	2.357	2.328
Capital (subscrição pelo governo)	5.000	10.000
Transferência de excedente para o Governo de Timor-Leste	(730)	(4.493)
Resultado líquido das atividades de financiamento	6.627	7.835
Aumentos em 'caixa' e seus equivalentes	(140.022)	223.246
'Caixa' e seus equivalentes no início do ano	501.451	278.205
'Caixa' e seus equivalentes no final do ano	361.429	501.451

As notas das páginas 126 a 153 fazem parte integrante desta declaração

Notas às demonstrações financeiras:

1. Entidade relatora e base estatutária

Estas são as declarações financeiras do Banco Central de Timor-Leste (“o Banco” ou “BCTL”), uma entidade pública autónoma e distinta legalmente estabelecida pela Lei n.º 5/2011, de 15 de junho, a Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste. O endereço oficial da sede do BCTL é Avenida Xavier do Amaral, n.º 9, P.O. Box 59, Díli, Timor-Leste.

As declarações financeiras do Banco são relativas ao ano financeiro terminado em 31 de dezembro de 2016 e, de acordo com o estabelecido no Artigo 58.º da Lei n.º 5/2011, as contas e registos são elaborados de acordo com os padrões contabilísticos internacionais.

O principal objectivo do Banco é alcançar e manter a estabilidade dos preços internos. Os outros objectivos são os de assegurar a liquidez e solvência de um sistema bancário e financeiro estável e baseado nas leis do mercado, executar a política cambial de Timor-Leste e promover um sistema de pagamentos seguro, sólido e eficiente.

O papel do Banco é funcionar como o banco central de Timor-Leste, o que determina a natureza e extensão das suas atividades em relação a instrumentos financeiros. O papel do BCTL é definido na sua Lei Orgânica, e inclui as seguintes funções:

- recomendar ao governo as grandes linhas de política nas áreas da sua responsabilidade;
- emitir moedas chamadas “centavos” que têm, em conjunto com o dólar dos Estados Unidos da América, o estatuto de moeda corrente no país;
- formular e implementar medidas, e supervisionar e regular os sistemas de liquidação e de pagamentos de transações em moeda corrente doméstica e estrangeira em Timor-Leste;
- possuir, operar ou participar em um ou mais sistemas de pagamento;
- agir como banqueiro do governo e agências dele dependentes;
- agir como agente fiscal do governo e agências dele dependentes;
- deter e administrar todos os recursos financeiros públicos, inclusive as reservas oficiais de moedas estrangeiras;
- assegurar a administração operacional do Fundo Petrolífero de Timor-Leste;
- deter os depósitos em moeda corrente estrangeira dos bancos comerciais;
- assegurar uma provisão adequada de notas e moedas necessárias à realização das transações em dinheiro no país;
- manter uma caixa forte que mantenha em segurança os stocks de moeda e outros valores à sua guarda;
- licenciar, supervisionar e regular a atividade de bancos comerciais;
- autorizar, supervisionar e regular a atividade de casas de câmbio;

- autorizar, supervisionar e regular companhias e intermediários de seguros; e
- levar a cabo, com regularidade, a análise económica e monetária da economia de Timor-Leste, tornar públicos os resultados das mesmas e submeter propostas e medidas ao governo com base em tais análises.

2. Base de Preparação

a) Declaração de conformidade

Estas declarações financeiras foram preparadas de acordo com os IFRS-International Financial Reporting Standards tal como emitidos pelo International Accounting Standard Board (IASB).

A sua publicação foi autorizada pelo Conselho de Administração em 28 de Março de 2017.

b) Unidade de conta

As declarações financeiras foram preparadas com base nos custos históricos excepto certos títulos de investimento.

c) Adopção dos International Financial Reporting Standards

As presentes contas do BCTL obedecem aos International Financial Reporting Standards em vigor a 31 de dezembro de 2016.

d) Moeda funcional e de apresentação

Estas declarações financeiras são apresentadas em dólares dos Estados Unidos (USD), a moeda oficial de Timor-Leste e moeda funcional e de apresentação de contas do Banco. A informação é apresentada em USD arredondados para o milhar mais próximo salvo indicação noutro sentido. Esta prática pode resultar em ligeiras diferenças entre as contas tal como apresentadas no relatório sobre os rendimentos, o balanço e as notas detalhadas de apoio às contas.

e) Uso de apreciações e estimativas

A preparação de declarações financeiras exige à gestão efetuar apreciações e tomar decisões sobre situações, fazer estimativas e adoptar pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e dos valores reportados quanto aos ativos, os passivos/responsabilidade, o rendimento e as despesas/custos.

As estimativas e pressupostos estão sujeitos a um processo de escrutínio e de revisão permanente.

As revisões das estimativas contabilísticas são repercutidas na contabilidade no período em que elas são revistas e em todos os períodos futuros igualmente afectados. Em particular, disponibiliza-se na nota 3 informação acerca das principais áreas de incerteza das apreciações e estimativas/decisões críticas sobre a aplicação das políticas contabilísticas e que se refletem sobre os montantes constantes das declarações financeiras.

f) Montantes comparativos

De modo a assegurar consistência com o ano aqui relatado, apresentam-se números relativos a outros períodos sempre que julgado apropriado. Foram introduzidas algumas alterações na apresentação das declarações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas apresentadas abaixo foram aplicadas de uma forma consistente a todos os períodos apresentados nestas declarações financeiras.

a) Taxas de câmbio

Transações envolvendo moeda externa (não – USD) foram convertidas em USD às taxas de câmbio prevalentes nas datas de transação. Ativos e passivos monetários nestas moedas foram contabilizados utilizando as taxas de câmbio spot praticadas na data de referência do balanço.

Os ganhos ou perdas em itens monetários são a diferença entre o custo de amortização na moeda funcional no início do período — ajustado com o juro efetivo e os pagamentos durante o período — e o custo de amortização em moeda estrangeira à taxa de câmbio no fim do período.

Ativos e passivos não-monetários denominados em moeda estrangeira que são medidos ao preço estimado de mercado são convertidos na moeda funcional à taxa de câmbio spot da data em que o referido valor estimado foi calculado.

As taxas de câmbio relevantes utilizadas para efeitos de determinação dos valores dos principais ativos e passivos destas declarações financeiras foram as seguintes:

	31 DEZ 2016	31 DEZ 2015
Dólares australianos (AUD)	1.3810	1.3712
Direitos de Saque Especiais (DSE)	0.7438	0.7211
Euro (EUR)	0.9458	0.9147

b) Juros

O rendimento e as despesas em juros são apresentados na declaração sobre rendimentos utilizando o método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e receitas futuros em dinheiro ao longo da vida esperada dos ativos ou passivos financeiros (ou, quando

apropriado, um período mais curto) para o valor de balanço dos ativos ou passivos. Ao calcular a taxa de juro efetiva o Banco estima os fluxos futuros de dinheiro tomando em consideração todos os termos contratuais do instrumento financeiro em causa mas não as perdas futuras de créditos.

O cálculo da taxa de juro efetiva inclui todos as taxas e pontos pagos ou custos de transação e todos os descontos ou prémios que são parte integral da taxa de juro. Os custos de transação incluem os custos incrementais que são diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um ativo ou passivo financeiro.

O rendimento e as despesas de juros apresentadas na conta de ganhos e perdas incluem:

- Juros de ativos e passivos financeiros ao custo de amortização e numa base de taxa de juro efetiva

c) Taxas

O rendimento proveniente de taxas, incluindo taxas de serviço de contas bancárias, distribuição de dinheiro e de gestão de investimentos é contabilizado quando os respectivos serviços são prestados. O rendimento de taxas pagas pelo Governo é reconhecido após a aprovação pelo Parlamento Nacional e amortizado durante o período durante o qual os serviços são prestados.

As taxas e comissões pagas dizem respeito, principalmente, a taxas de transações e prestação de serviços que são gastas à medida que os correspondentes serviços são recebidos.

d) Lucro operacional

O lucro operacional compreende os ganhos líquidos de perdas relacionadas com as transações de ativos e passivos e inclui todas as alterações, verificadas ou não, do valor estimado (com a exceção das alterações estimadas dos valores relativos a ativos comercializáveis).

e) Impostos

O Banco goza de imunidade tributária, nos termos do disposto no Artigo 72.º da sua Lei Orgânica.

f) Ativos e Passivos Financeiros**i) Reconhecimento**

O Banco reconhece e contabiliza empréstimos, adiantamentos e depósitos na data em que são constituídos. Os outros ativos financeiros são inicialmente contabilizados na data de liquidação e em que o pagamento é feito e o título recebido de acordo com as condições contratualmente estabelecidas.

Um ativo ou responsabilidade financeira é inicialmente medido ao seu valor de mercado mais (para os itens não posteriormente medidos ao preço de mercado por ganhos ou perdas) os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

O Banco efetua transações quando adquire ativos mas não assume todos os riscos e recompensas dos ativos ou parte deles. Tais ativos, incluindo os adquiridos em ligação com a gestão do Fundo Petrolífero pelo Banco não são contabilizados no balanço.

ii) Classificação

Ver o nº 3 g) e h) de “políticas contabilísticas” acima

iii) Eliminação dos registos contabilísticos

O Banco elimina dos seus registos um ativo financeiro quando os direitos contratuais ao fluxo de dinheiro expira ou na data em que é transferido o direito legal a receber o dinheiro relativo ao ativo financeiro.

O mesmo acontece quanto às responsabilidades financeiras, que são canceladas quando as obrigações contratuais delas resultantes desaparecem ou são canceladas.

iv) Compensação

O valor dos ativos e passivos financeiros serão somente alvo de compensação e o respectivo valor líquido expresso no balanço quando e somente quando o Banco tiver a prerrogativa legalmente estabelecida de proceder a essa compensação e tenciona ou proceda à compensação pelo seu valor líquido, ou proceder simultaneamente à realização do ativo e à compensação do passivo.

v) Medição da amortização dos custos

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante ao qual esse ativo é avaliado no momento do seu reconhecimento inicial menos os pagamentos do principal (capital), mais ou menos a amortização acumulada usando o método do juro efetivo ou qualquer outra diferença entre o montante inicial contabilizado e o montante na maturidade menos qualquer redução por prejuízo.

vi) Medição do valor justo de mercado

A determinação do valor justo de mercado para os ativos financeiros é baseado nas cotações para os respectivos instrumentos financeiros em mercados ativos. Um mercado é considerado como em atividade se as cotações nele verificadas estão regularmente acessíveis e representam um panorama sistematicamente atualizado das transações nele efectuadas.

A manifestação mais evidente do preço justo de mercado de um instrumento financeiro no momento do seu registo contabilístico inicial é o preço da sua transação, i.e., o valor pago ou recebido, a não ser que o valor justo de mercado do referido instrumento resulte da comparação com outras transações de mercado do mesmo instrumento (i.e., sem modificação ou alterações das suas características) ou baseado numa técnica de avaliação do valor que inclua, como variáveis, apenas informações de mercados analisáveis.

vii) Identificação e medição de prejuízos

Em cada data do balanço o Banco avalia se há ou não evidência objectiva se os ativos financeiros não avaliados ao valor de mercado apresentam prejuízo. Um ativo financeiro apresenta prejuízo quando a evidência objectiva demonstra que ocorreu uma perda após o reconhecimento inicial do ativo nos registos do Banco e que esse prejuízo tem um impacto nos futuros cash flows do ativo e pode ser estimado com confiança.

O Banco toma em consideração evidências de prejuízo de títulos de investimento quer a nível individual de cada ativo específico quer a nível colectivo. Todos os ativos a deter até à maturidade individualmente significativos são avaliados para determinação de eventuais prejuízos. Todos os ativos deste tipo que não são considerados como registando prejuízo são depois avaliados em conjunto para determinar eventuais prejuízos que possam ter ocorrido mas que não tenham sido identificados. Os ativos que não são individualmente significativos são então avaliados colectivamente para saber se houve prejuízo associando ativos financeiros com características de risco semelhantes.

Perdas por prejuízos em títulos de investimento comercializáveis são reconhecidas contabilisticamente medindo a diferença entre o valor do ativo e o valor presente atualizado dos futuros cash flows à taxa de juro efetiva. As perdas são reconhecidas nos ganhos e perdas e reflectidas numa conta contra prejuízos. Os juros sobre ativos com prejuízo continuam a ser contabilizados até ao desaparecimento do prejuízo. Quando um acontecimento subsequente fizer com que o montante do prejuízo num título negociável diminua, a perda é revertida através de ganhos e perdas.

As perdas em títulos de investimento comercializáveis são reconhecidas contabilisticamente transferindo o valor acumulado da perda que foi contabilizada diretamente de capital para ganhos ou perdas. O valor acumulado de perda que é retirado do capital e contabilizado em ganhos e perdas é a diferença entre o preço de aquisição (líquido de qualquer amortização de capital e amortização) e o valor presente de mercado menos qualquer prejuízo previamente já registado em ganhos e perdas. Alterações nas provisões atribuíveis ao valor do tempo são reflectidas nas contas como uma componente do rendimento em juros.

g) Dinheiro [Cash] e equivalentes

O conceito de dinheiro e equivalentes inclui notas e moedas, saldos disponíveis sem restrições junto de outros bancos que estejam sujeitos a riscos insignificantes de alteração de valor e que são usados pelo Banco na gestão das suas responsabilidades de curto prazo, incluindo a manutenção da oferta de dinheiro dos Estados Unidos de modo a assegurar uma oferta adequada de notas de banco e de moedas para a realização de transações em Timor-Leste. O dinheiro e os seus equivalentes são contabilizados no balanço, que se aproxima do valor justo.

h) Títulos de investimento

Os títulos de investimento são inicialmente contabilizados ao seu valor de mercado mais os custos de transação e subsequentemente de acordo com a sua classificação em “a reter até à maturidade”, valor de mercado com ganhos ou perdas ou título negociável [available-for-sale].

Em 31 de dezembro de 2016, o Banco não tem títulos de investimento. (2015 justo valor através lucros ou perdas).

1) “A manter até à maturidade”

Este tipo de investimentos são ativos “não-derivados” com pagamentos fixos ou determináveis e data fixa de maturidade que o Banco tem a intenção e a capacidade de manter até à maturidade e que não são classificados por esta nem como “justo valor através lucros ou perdas” ou como títulos negociáveis.

Estes investimentos são contabilizados ao seu custo de amortização usando o método do juro efetivo.

2) Justo valor através lucros ou perdas

Investimentos deste tipo são avaliados ao justo valor através de ganhos e perdas quando:

- Os ativos são geridos, avaliados e reportados internamente numa base de preço estimado com os dados do mercado; ou
- A classificação elimina ou reduz significativamente um desencontro contabilístico que resultaria de fosse adoptado outro procedimento; ou
- Os ativos contêm uma componente de “derivado” que modifica significativamente os cash flows que de outra forma resultariam de acordo com o contrato.

Alterações do valor de mercado desta classe de investimentos são levadas a “ganhos e perdas”.

i) Transações do mercado overnight

O Banco estabelece acordos no mercado overnight no quadro das suas atividades de gestão das suas disponibilidades de caixa. Estas transações são registadas no balanço como dinheiro e seus equivalentes e o seu rendimento é contabilizado em lucros e perdas na data da transação.

j) Outros ativos e responsabilidades

O dinheiro em moeda local ou estrangeira, depósitos e as contas a receber e a pagar são valoradas na data em que se efetua a transação, adicionados os eventuais juros.

As contas a receber são registadas na data em que se espera realizar o valor correspondente após devida provisão para dívidas de cobrança duvidosa.

Os stocks de moeda não entrada em circulação são registados como existências ao custo da sua aquisição e registados como despesa aquando da sua entrada em circulação. São registados ao valor mais baixo do custo ou do valor líquido realizável. O custo é calculado numa base de média ponderada.

k) Propriedade, instalações e equipamento**i) Reconhecimento e medição**

Itens de propriedade, instalações e equipamento são medidos ao seu custo menos as amortizações acumuladas e os eventuais prejuízos.

O custo inclui despesas que sejam razoavelmente atribuíveis à aquisição do ativo. Software adquirido para funcionamento em determinados equipamentos e que são essenciais à sua utilização é considerado como sendo parte daquele equipamento.

Quando partes de um elemento da propriedade, instalações ou equipamento têm diferentes vidas úteis são contabilizados como elementos separados (caso das maiores componentes) da propriedade, instalações e equipamento.

O terreno e o edifício da sede do Banco estão registados na contabilidade ao custo de aquisição no ano 2000 (custo zero) e assim continuará a ser até que, no futuro, seja possível determinar um preço justo a partir do funcionamento, em Timor-Leste, do mercado de terras e de propriedades em bases sólidas e quando avaliações objectivas possam ser definidas a partir das transações nele realizadas.

ii) Custos subsequentes

O custo de substituição de uma parte da propriedade, instalações ou equipamento é reconhecido nas contas pelo montante sobranante do valor do item se se entender que é provável que os benefícios económicos nele

incorporados beneficiarão o Banco e que os seus custos podem ser medidos de uma forma fiável. Os custos de manutenção da propriedade, das instalações e do equipamento são levados à conta de ganhos e perdas à medida que ocorrem.

iii) Amortização

As depreciações são contabilizadas na conta de ganhos e perdas numa base de taxa de depreciação constante ao longo do tempo durante a vida útil dos itens de propriedade, instalações e equipamento. A terra não é amortizada.

O Banco divide os seus ativos em grandes grupos de itens e amortiza-os de acordo com as suas vidas úteis indicativas referidas no quadro abaixo:

	2016	2015
Edifícios e benfeitorias	20 anos	20 anos
Instalações	5 anos	5 anos
Equipamento de escritório	8 anos	8 anos
Computadores e equipamento electrónico	4 anos	4 anos
Veículos	5 anos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são todos referidos à data do fecho do balanço.

iv) Prejuízos

Os valores a transitar dos ativos fixos do Banco são revistos na data do balanço para determinar se há alguma indicação de prejuízo. Se tal indicação existir utiliza-se na contabilidade o valor estimado recuperável. Regista-se um prejuízo quando o valor a transitar de um ativo exceder o valor recuperável. As perdas por prejuízos são contabilizadas em ganhos e perdas.

l) Moeda em circulação

A moeda emitida pelo Banco sob a forma de moedas de centavos (que são legalmente subunidades do dólar dos Estados Unidos utilizadas apenas em Timor-Leste) representa uma responsabilidade do Banco perante os detentores das moedas. A responsabilidade pelo valor da moeda em circulação é registada ao valor facial no balanço.

O Banco também emite moedas de coleção. Embora seja pouco provável que montantes significativos desta moeda sejam devolvidas para sua substituição por moeda corrente o Banco contabiliza o valor facial das moedas de coleção vendidas como se de moeda em circulação se tratasse.

m) Benefícios dos funcionários

i. Benefícios de curto prazo do pessoal

Os benefícios de curto prazo dos funcionários do Banco incluem o montante total

dos rendimentos auferidos pelo pessoal da instituição, nomeadamente salários e suplementos vários. Os acréscimos (accruals) de custos de pessoal são registados no balanço como outras responsabilidades.

As obrigações com os benefícios a curto prazo dos funcionários são contabilizados como despesas quando o serviço relacionado seja prestado. Um passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago se o Banco tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo funcionário e a obrigação pode ser mensurada de forma confiável.

ii. Benefícios de longo prazo dos funcionários

Os funcionários do Banco têm o direito a receber um montante em dinheiro pagável após a conclusão de um determinado número de anos de serviço com início no décimo quinto ano de serviço. Com esta finalidade é mensalmente posta de parte pelo Banco uma percentagem de 5% do salário base que é contabilizada na conta de ganhos e perdas como uma despesa de pessoal com a correspondente responsabilidade sendo reconhecida no balanço e registada como “outros passivos”. Na hipótese de um funcionário abandonar a instituição antes de decorrido o prazo para ter direito ao benefício em causa o montante previamente acumulado é creditado às despesas de pessoal na data em que a obrigação do Banco para com o funcionário cessa.

Não há um esquema de pensões para os funcionários do Banco.

4. Gestão do Risco Financeiro

a) Introdução e síntese

O Banco Central de Timor-Leste está exposto aos seguintes riscos devido ao seu uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Riscos de mercado
- Riscos operacionais

Esta nota apresenta informação sobre a exposição do Banco para cada um dos riscos acima, os objectivos do Banco, as suas políticas e procedimentos para medir e gerir o risco e a administração do capital pelo Banco.

b) Quadro geral da gestão do risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão do quadro geral de gestão do risco pelo Banco.

O Conselho de Administração é orientado pelo disposto na Lei Orgânica do Banco Central, que estabelece diretrizes genéricas para a gestão do risco, incluindo as seguintes:

- O Artigo 19.º permite ao Banco deter na sua carteira de investimentos qualquer dos seguintes ativos estrangeiros: ouro e outros metais preciosos do Banco ou por conta dele, incluindo créditos no balanço representando esses ouro e outros metais preciosos; moeda estrangeira sob a forma de notas e moedas detidas em Timor-Leste que sejam livremente convertíveis detidas pelo ou por conta do Banco; saldos bancários e depósitos interbancários pagáveis à ordem ou a curto prazo e denominados em moedas livremente convertíveis e que estejam registados em contas do Banco, nos livros de bancos centrais estrangeiros ou de instituições financeiras internacionais; títulos de dívida facilmente comercializáveis, denominados em moedas estrangeira livremente convertíveis, emitidos ou apoiados por governos estrangeiros, bancos centrais estrangeiros ou instituições financeiras internacionais; direitos sobre instituições financeiras internacionais em resultado de acordos de recompra, venda e retoma e títulos de empréstimo dos referidos títulos de dívida; Direitos de Saque Especiais registados na conta de Timor-Leste no Fundo Monetário Internacional; a posição de reserva de Timor-Leste no Fundo Monetário Internacional.
- O Artigo 71.º n.º 1 proíbe o Banco de conceder crédito, exercer atividade comercial, comprar ações de qualquer empresa ou companhia — incluindo de qualquer Instituição Financeira —, ou, seja a que título for, ter um interesse de propriedade em qualquer empreendimento financeiro, comercial, agrícola, industrial ou outro ou adquirir através de compra, aluguer ou qualquer outra forma quaisquer direitos reais em propriedade imóvel, excluindo a que for considerada necessária para a realização do seu expediente e condução das atividades da sua administração e operações.
- O Artigo 39.º autoriza o Banco a gerir fundos especiais propriedade do Estado com base no contrato de gestão e a manter receitas pré-designadas em contas especiais desde que os ativos e as responsabilidades destes fundos sejam separados dos outros ativos e responsabilidades do Banco

O Banco estabeleceu um Gabinete de Auditoria Interna, cujos deveres incluem os de, de uma forma regular ou ad hoc, levar a cabo revisões do controlo e procedimentos de gestão do risco cujos resultados são reportados ao Governador e, se assim o entender o Auditor Interno, ao Conselho de Administração.

c) Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de perda financeira do Banco se um cliente ou contraparte de um instrumento financeiro falharem no cumprimento das suas obrigações contratuais e surge principalmente relacionado com o investimento e atividades bancárias do Banco.

Todos os investimentos acima de USD 1 milhão exigem a autorização do Governador.

O Auditor Interno audita regularmente as divisões do Banco responsáveis pelo investimento de fundos do mesmo.

A exposição do Banco ao risco de crédito, baseado nas avaliações realizadas pela S&P Ratings, é como segue:

Milhares Dólares E.U.A.

Dinheiro e depósitos

Dinheiro
depósitos em bancos centrais
Depósitos em bancos em território nacional
Idem, no estrangeiro

Títulos comercializáveis

Obrigações Tesouro E.U.A

Investimentos

Fundo Monetário Internacional

Ativos totais

Sumário por tipo de rating

AAA

A-

B

Não aplicável

Activos totais

	Rating*	Dez 2016	Rating*	Dez 2015	
Dinheiro	AAA	35.840	AAA	46.239	
depósitos em bancos centrais	AAA	230.042	AAA	359.126	
Depósitos em bancos em território nacional	BB-	90.982	B	74.513	
Idem, no estrangeiro	A-	4.565	AA-	21.573	
		361.429		501.451	
Obrigações Tesouro E.U.A	AAA	-	AAA	-	
Fundo Monetário Internacional	N/A	34.689	N/A	23.923	
Ativos totais		396.118		525.374	
		Dez 2015	Dez 2016	Dez 2015	Dez 2015
AAA	67,12%	265.882	77,16%	405.365	
A-	1,15%	4.565	4,11%	21.573	
B	22,97%	90.982	14,18%	74.513	
Não aplicável	8,76%	34.689	4,55%	23.923	
Activos totais	100,00%	396.118	100,00%	525.374	

*Quando um Banco Central não tem rating utiliza-se o rating do país

À data do balanço não havia nenhuma perda por prejuízos.

O montante registado destes ativos aproxima-se do seu valor estimado de mercado [fair value].

d) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco de o Banco encontrar dificuldades no cumprimento das obrigações resultantes das suas responsabilidades financeiras. O risco de liquidez é também o risco de o BCTL ter de vender rapidamente um ativo financeiro por um valor muito inferior ao justo valor.

O Banco é responsável por administrar a liquidez diária do sistema bancário. Este papel inclui a administração do sistema de compensação [clearing]. O BCTL está proibido, nos termos da sua Lei Orgânica, de adiantar fundos ao sistema bancário.

A abordagem do Banco quanto à administração do risco de liquidez é o de assegurar, até onde for possível, que sempre terá a liquidez suficiente para responder às suas responsabilidades quando devidas, quer seja em condições normais quer especiais, e sem incorrer em perdas inaceitáveis ou colocar em risco a sua reputação.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS Para o período terminado em 31 de dezembro de 2016

A função de administração de investimento considera os fluxos monetários observados historicamente nas contas de depósito do governo e dos bancos comerciais. A partir desta informação são tomadas decisões sobre a dimensão das disponibilidades físicas em dinheiro detidas em Timor-Leste, a quantidade de dinheiro a ser mantido em contas em bancos correspondentes e a natureza dos investimentos a ser feito em títulos de curto prazo do Tesouro dos Estados Unidos — para os quais existe um mercado com grande grau de liquidez — de tal modo a que existam sempre títulos perto de maturidade que podem ser vendidos se necessário sem correr o risco de sofrer uma perda de mercado significativa.

A seguir estão as maturidades contratuais de passivos financeiros restante na data de apresentação. Os valores são brutos e não descontados e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto de acordos de compensação.

Em mil USD	Total 2016	6 meses ou menos	Mais de 6 meses
Dinheiro e equivalentes	361.429	361.429	-
Títulos negociáveis	-	-	-
Total dos ativos	361.429	361.429	-
Depósitos do Governo	212.311	212.311	-
Outros depósitos	111.379	76.690	34.689
Provisão para transferência excedentária	698	698	-
Outras responsabilidades	8.499	8.499	-
Moeda emitida	14.509	14.509	-
Total das responsabilidades	347.396	312.707	34.689

Em mil USD	Total 2015	6 meses ou menos	Mais de 6 meses
Dinheiro e equivalentes	501.451	501.451	-
Total dos ativos	501.451	501.451	-
Depósitos do Governo	323.041	323.041	-
Outros depósitos	140.053	116.130	23.923
Provisão para transferência excedentária	730	730	-
Outras responsabilidades	5.773	5.773	-
Moeda emitida	12.153	12.153	-
Total das responsabilidades	481.750	457.827	23.923

e) Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado de preços como a taxa de juro, de capital, de moeda estrangeira e spreads de crédito (não atribuíveis a alterações da classificação de crédito dos que os emitiram) afectem o rendimento do Banco ou o valor dos seus investimentos em instrumentos financeiros. O objectivo da gestão do risco de mercado é administrar e controlar a exposição ao risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, ao mesmo tempo que otimiza o retorno tendo por base o risco.

A forma como o BCTL entende a administração de riscos de mercado é fortemente guiada pelo seu enquadramento legal, o qual exige que os seus investimentos sejam efectuados em instrumentos financeiros de elevada qualidade de curta duração.

O Banco mede e administra a sua exposição ao risco de mercado em termos de risco de taxa de juros e risco de câmbio de moeda estrangeira. Nas secções seguintes dão-se informações sobre estes dois riscos.

i) Risco de Taxa de juro

O risco de taxa de juro é o risco de prejuízos resultantes de eventuais alterações das taxas de juro.

A administração do risco associado às taxas de juro pelo Banco é determinada parcialmente pelo quadro legal referido acima e em parte por uma política de administração de procurar articular os períodos de reavaliação dos seus ativos e passivos.

Os ativos e passivos do Banco atingirão a sua maturidade ou são reavaliados nos seguintes períodos:

Mil USD	Total 2016	Não sensível à taxa de juro	6 meses ou menos	Mais de 6 meses
Dinheiro e equivalentes	361.429	-	361.429	-
Títulos negociáveis	-	-	-	-
Investimentos	34.689	34.689	-	-
Outros ativos	5.203	5.203	-	-
Total dos ativos	401.321	39.892	361.429	-
Depósitos Do Governo	212.311	-	212.311	-
Outros depósitos	111.379	34.689	76.690	-
Provisão para transferência de excedente	698	698	-	-
Outras responsabilidades	8.499	8.499	-	-
Moeda emitida	14.509	14.509	-	-
Total das responsabilidades	347.396	58.395	289.001	-
Diferença líquida quanto à sensibilidade à taxa de juro	53.925	(18.503)	72.428	-

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS Para o período terminado em 31 de dezembro de 2016

Mil USD	Total 2015	Não sensível à taxa de juro	6 meses ou menos	Mais de 6 meses
Dinheiro e equivalentes	501.451	-	501.451	-
Títulos negociáveis	-	-	-	-
Investimentos	23.923	23.923	-	-
Outros ativos	4.649	4.649	-	-
Total dos ativos	530.023	28.572	501.451	-
Depósitos Do Governo	323.041	-	323.041	-
Outros depósitos	140.053	23.923	116.130	-
Provisão para transferência de excedente	730	730	-	-
Outras responsabilidades	5.773	5.773	-	-
Moeda emitida	12.153	12.153	-	-
Total das responsabilidades	481.750	42.579	439.171	-
Diferença líquida quanto à sensibilidade à taxa de juro	48.273	(14.007)	62.280	-

Mil USD	Total 2016	Dólares E.U.A.	Dólares Austrália	IMF SDR	Euro
Dinheiro e equivalentes	361.429	361.122	244	-	63
Títulos negociáveis	-	-	-	-	-
Investimentos	34.689	-	-	34.689	-
Outros ativos	5.203	5.203	-	-	-
Total dos ativos	401.321	366.325	244	34.689	63
Depósitos Do Governo	212.311	212.311	-	-	-
Outros depósitos	111.379	76.690	-	34.689	-
Provisão para transferência de excedente	698	698	-	-	-
Outras responsabilidades	8.499	8.499	-	-	-
Moeda emitida	14.509	14.509	-	-	-
Total das responsabilidades	347.396	312.707	-	34.689	-
Diferença líquida quanto à sensibilidade à taxa de juro	53.925	53.618	244	-	63

ii) Análise de sensibilidade – Risco de taxa de juro

Ao gerir a sua exposição ao risco de taxa de juro o Banco tem como objectivo principal reduzir o impacto das flutuações de curto prazo no seu rendimento líquido. A 31 de dezembro de 2016 estimava-se que uma subida generalizada das taxas de juro em 1 ponto percentual aumentasse os lucros do Banco em cerca de 40 mil USD (2015 – 28 mil USD).

iii) Risco de Câmbio de Moeda Estrangeira

O risco cambial de moeda estrangeira é o risco de se registar um prejuízo resultante de alterações nas taxas de câmbio.

A administração do Banco mantém uma baixa exposição a moedas estrangeiras, as quais são mantidas apenas a um nível que seja suficiente para cumprir com as obrigações operacionais de liquidação de dívidas. O Banco não se envolve em atividades de intervenção nos câmbios de moedas estrangeiras.

A 31 de dezembro de 2016 a exposição líquida do Banco às principais moedas era a seguinte:

Para comparação registem-se os resultados em 2016:

Mil USD	Total 2015	Dólares E.U.A.	Dólares Austrália	IMF SDR	Euro
Dinheiro e equivalentes	501.451	501.035	414	-	2
Títulos negociáveis	-	-	-	-	-
Investimentos	23.923	-	-	23.923	-
Outros ativos	4.649	4.649	-	-	-
Total dos ativos	530.023	505.684	414	23.923	2
Depósitos Do Governo	323.041	323.041	-	-	-
Outros depósitos	140.053	116.130	-	23.923	-
Provisão para transferência de excedente	730	730	-	-	-
Outras responsabilidades	5.773	5.773	-	-	-
Moeda emitida	12.153	12.153	-	-	-
Total das responsabilidades	451.750	457.827	-	23.923	-
Diferença líquida quanto à sensibilidade à taxa de juro	48.273	47.857	414	-	2

iv) Análise de sensibilidade – Risco de taxa de câmbio

Na gestão de risco cambial, o Banco só ocupam posições líquidas pequenas em moeda estrangeira e, portanto, não é materialmente exposto a mudanças na taxa de câmbio.

f) Risco Operacional

Risco operacional é o risco de perda direta ou indireta resultante de uma grande variedade de causas associadas com os procedimentos do Banco, o seu pessoal, tecnologia e infraestruturas utilizadas na sua atividade e de factores externos diferentes dos riscos de crédito, de mercado e de liquidez, tais como os resultantes de exigências legais ou acontecimentos adversos na comunidade em geral. Riscos operacionais surgem em todas as operações desenvolvidas pelo Banco e são enfrentados por quaisquer entidades empresariais.

O objectivo do Banco é gerir o risco operacional de modo a assegurar um equilíbrio entre o evitar de perdas financeiras e danos à reputação do Banco com a eficácia global dos custos suportados e evitar procedimentos de controlo que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

A principal responsabilidade de desenvolver e implementar controlos que façam face ao risco operacional pertence ao topo da administração de cada área de atividade do Banco. Esta responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões para a gestão do risco operacional nas áreas seguintes:

- Exigências de separação de deveres, incluindo autorizações independentes para as transações;
- Exigências para a oportuna reconciliação e monitorização das transações;
- Cumprimento escrupuloso das exigências legais e outras existentes;
- Documentação escrita de todos os procedimentos operacionais principais;
- Exigências para a avaliação periódica dos riscos operacionais que o Banco defronta e a adequação de controlos e procedimentos para fazer face aos riscos identificados;
- Exigência de informar sobre as perdas operacionais verificadas e o desenvolvimento de ações que ajudem a remediar a situação;
- Desenvolvimento de planos de contingência;
- Contínuo desenvolvimento de capacidades e de desenvolvimento profissional;
- Estabelecimento de padrões éticos de comportamento; e
- Mitigação do risco, incluindo através da realização de seguros para as operações de mais elevado risco.

O cumprimento destes padrões é apoiado por um programa de revisões periódicas baseadas no risco levadas a cabo pela Auditoria Interna. Os resultados destas são discutidos com os responsáveis das áreas de atividade a que dizem respeito, com todos os resultados submetidos mensalmente ao Governador e um resumo do trabalho empreendido submetido trimestralmente ao Conselho de Administração.

g) Administração do Capital

A administração do capital do BCTL está sujeita ao disposto na Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste. Em particular, a Lei estipula as exigências seguintes:

- O capital do BCTL é de USD 50.000.000 totalmente subscrito e realizado. Na sequência da subscrição de um adicional de USD 5.000.000 em 2016, o capital não pode ser reduzido abaixo de USD 55.000.000.
- Será estabelecida uma conta de reserva geral para deter a diferença entre dez por cento da quantia agregada dos totais ativos financeiros do Banco.
- O capital do Banco não poderá servir de garantia nem ser penhorado.

Não houve nenhuma mudança material na administração do capital do Banco durante o período.

A afectação de capital entre operações e atividades específicas é, em larga medida, ditada pela necessidade para prover liquidez aos sistemas financeiro e económico de Timor-Leste. No mesmo sentido, uma proporção significativa de capital é afectada à manutenção de montantes físicos de moeda corrente em Timor-Leste, os quais não ganham nenhum juro, e em contas à ordem em bancos correspondentes.

5. Decisões críticas quanto à aplicação da política contabilística do Banco

Decisões contabilísticas críticas quanto à aplicação da política contabilística do Banco incluíram as seguintes:

Embora o Artigo 39.º da Lei no.5/2011 Orgânica do Banco Central estabeleça que o Banco é autorizado a abrir e manter trust accounts nos seus livros desde que os respectivos ativos e passivos sejam separados dos ativos e passivos do Banco, a administração deste, tendo solicitado conselho sobre o estabelecido na Lei do Fundo Petrolífero e nas IFRS, determinou que as responsabilidades e ativos do Fundo Petrolífero geridos e registados em nome do Banco não devem, para efeitos de reporte, ser apresentados no balanço do Banco.

6. Segmentação da informação reportada

A função primária do Banco é agir como o banco central de uma área geográfica específica: Timor-Leste. O capital do Banco não é comercializado publicamente e não há nenhuma intenção que o venha a ser. Assim sendo, ao BCTL não é exigida a apresentação de informação segmentada.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS Para o período terminado em 31 de dezembro de 2016

7. Dinheiro e seus equivalentes

Mil USD	2016	2015
Dinheiro	35.840	46.239
Depósitos em bancos centrais	230.042	359.126
Bancos no país	90.982	74.513
Bancos-não residentes	4.565	21.573
Total	361.429	501.451

8. Títulos negociáveis

Não houve investimento em títulos e valores mobiliários para 2016.

9. Ativos e responsabilidades financeiras

O quadro abaixo apresenta a classificação que o BCTL atribui a cada classe de ativos e de responsabilidades, identificando a natureza e montantes dos ativos e responsabilidades financeiras, com os seus valores estimados de mercado (excluindo os juros adicionados).

2016 Mil USD	Total a transitar	Valor justo	Total a transitar	Valor justo
Dinheiro e depósitos	361.429	361.429	501.451	501.451
Títulos negociáveis				
Investimentos	34.689	34.689	23.923	23.923
Outros ativos	5.203	5.203	4.649	4.649
Total dos ATIVOS	401.321	401.321	530.023	530.023
Depósitos do Governo	212.311	212.311	323.041	323.041
Outros depósitos	111.379	111.379	140.053	140.053
Provisões para transferência	698	698	730	730
Outras responsabilidades	8.499	8.499	5.773	5.773
Moeda emitida	14.509	14.509	12.153	12.153
Total das responsabilidades	347.396	347.396	481.750	481.750

10. Instituições Financeiras Internacionais

A) Fundo Monetário Internacional (FMI)

A República Democrática de Timor-Leste tornou-se membro do FMI em 23 de Julho de 2002. O Banco foi designado como o depositário oficial de acordo com o Artigo XIII dos Estatutos do FMI. De acordo com práticas contabilísticas geralmente aceites nos Bancos Centrais, o Banco inscreveu a quota de subscrição de Timor-Leste como um ativo no seu balanço mas simultaneamente reconhece os depósitos do Fundo (numerário e títulos) como sua responsabilidade.

A conta de títulos do FMI reflete o valor de uma Nota Promissória em custódia no BCTL a favor do FMI e pagável pelo Ministério das Finanças da RDTL enquanto agente fiscal do FMI em Timor-Leste. O balanço regista o valor equivalente em USD dos SDR/DSE à taxa de câmbio SDR/USD aplicável.

O Banco reconhece um ativo e uma conta de responsabilidade em relação aos títulos do FMI. Os saldos subjacentes da conta do FMI são denominados como os seguintes:

	2016		2015	
	Em SDR'000	Em USD'000	Em SDR'000	Em USD'000
IMF detenção de moeda	21.250	30.118	10.150	14.077
IMF DSE detenção	3.400	4.571	7.100	9.846
Total	24.650	34.689	17.250	23.923

B) Grupo do Banco Mundial

A República Democrática de Timor-Leste tornou-se membro de três instituições que compõem o chamado "Grupo do Banco Mundial" em 23 de Julho de 2002. Ao abrigo das disposições relevantes dos Estatutos destas instituições, o BCTL foi designado como depositário oficial. De acordo com a prática generalizada, o Banco regista os saldos existentes com os membros do Grupo Banco Mundial numa base de responsabilidades líquidas. Os montantes subscritos denominam-se em dólares dos Estados Unidos e são como segue:

International Bank for Reconstruction and Development

O Banco regista o saldo do balanço com o IBRD numa base de responsabilidades líquidas.

International Development Association

Timor-Leste subscreveu USD 314.858, dos quais USD 314.858 foram pagos sob a forma de uma Nota Promissória depositada no BCTL.

Multilateral Investment Guarantee Agency

Timor-Leste subscreveu 50 partes com um valor global de USD 54.100, dos quais USD 54.100 foram pagos sob a forma de uma Nota Promissória depositada no Banco.

C) Banco Asiático de Desenvolvimento

O Banco regista o saldo do balanço com o BAD numa base de responsabilidades líquidas.

11. Propriedade, instalações e equipamento

Cost	Edifícios	Instalações	Eqp de escritório	Comp., etc	Veículos	Trabalho em progresso	Total
	US\$ '000	US\$ '000	US\$ '000	US\$ '000	US\$ '000	US\$ '000	US\$ '000
Balanço de abertura	922	307	831	847	557	834	4.298
Aquisições	48	79	33	754	-	-	172
Transferir	-	-	-	834	-	(834)	-
Balanço em 31DEZ2015	970	386	864	2.435	557	-	5.212
Aquisições	-	6	42	124	-	-	172
Transferir	-	-	-	-	-	26	26
Balanço em 31DEZ2016	970	392	906	2.559	557	26	5.410
Depreciação							
Balanço de abertura	555	292	397	598	304	-	2.146
Depreciação no período	47	22	84	352	72	-	577
Balanço em 31DEZ2015	602	314	481	950	376	-	2.723
Depreciação no período	49	22	80	654	47	-	850
Balanço em 31DEZ2016	651	334	561	1.604	423	-	3.573
Montantes a transitar							
Balanço em 31DEZ2016	319	58	345	955	134	26	1.837
Balanço em 31DEZ2015	368	72	383	1.485	181	-	2.489

Devido à inexistência de um sistema de registo de propriedade em Timor-Leste e de um mercado imobiliário no qual seja possível estabelecer, graças aos preços no mercado, o valor de estabelecimentos comerciais e outros tipos de propriedade, o Conselho de Administração do Banco mostrou-se incapaz de estabelecer um valor justo para o terreno e as instalações da sede da instituição.

Em resultado, o custo original da terra e dos edifícios foi considerado nulo, não tendo sido posteriormente feita qualquer avaliação dos mesmos. Os trabalhos em progresso incluem os custos incorridos com a implementação dos projetos do Sistema SINTRAF em 2016.

Na data do balanço não havia prejuízos a registar.

12. Outros ativos

Outros ativos compreendem os seguintes:

Mil USD	2016	2015
Outros Ativos		
Contas a receber	4.305	4.089
Juros a receber	140	189
Adiantamentos	1	4
Depósitos de segurança	4	4
Pré-pagamentos	38	91
Existências	715	272
Total	5.203	4.649

As existências compreendem o custo de moedas de centavos ainda não emitidas mas existentes nos cofres do Banco Central. À data do balanço não havia a registar quaisquer prejuízos nestes ativos.

13. Depósitos do Governo

Mil USD	2016	2015
Fundo consolidado (OGE)	185.338	301.180
Fundo de Infraestruturas	7.031	16.819
Fundo de desenv. do capital humano	2.536	5.042
Contas de Agências Autônomas	17.406	0
Total	212.311	323.041

Com base na decisão do Ministério das Finanças (carta nº 609 / VI / GMF / 2015-11, de 6 de novembro de 2015), solicitou ao Banco Central de Timor-Leste a criação de 32 subcontas do Fundo Consolidado de Timor-Leste (CFET) para Entidades Públicas Autônomas (as Agências). Eles são completamente autônomos fiscalmente. Essas contas estão em vigor em 1 de janeiro de 2016. Isso significa devolver a autoridade de pagamento para as agências e ausente do Ministério das Finanças.

14. Outros depósitos

Mil USD	2016	2015
Instituições financeiras nacionais	76.720	116.130
Instituições financeiras internacionais	34.659	23.923
Total	111.379	140.053

15. Provisão para a transferência de excedente para o Governo de Timor-Leste

O Artigo 9.º da Lei Orgânica do Banco Central, determina que o lucro líquido do Banco, depois das deduções estatutárias para a Conta de Reserva Geral e a Conta de Reserva Adicional, seja transferido para o Governo de Timor-Leste.

Além disso, o artigo 10.1 (a) da lei orgânica no. 5/2011 declarou que uma quantia equivalente a 50 por cento dos lucros deverá ser debitada à conta de reserva geral até que o capital autorizado e as reservas gerais equivalem a 10 por cento do total de ativos financeiros do Banco, a transferência para o Governo será feita como segue:

Mil USD	2016	2015
Transferência para o Governo		
Balanco da Conta Geral de Reserva	-	-
Lucro líquido do ano terminado em 31DEZ15	698	1.460
Transferência para/da Reserva Geral	-	(730)
Total Transferência para o Governo	698	730

16. Outras responsabilidades

Mil USD	2016	2015
Outras responsabilidades		
Outras contas pagáveis	7.695	4.832
Impostos retidos a pagar	47	12
Provisão para a conta de serviço prolongado	79	222
Letras de crédito	-	675
Contas operacionais	678	32
Total	8.499	5.773

17. Capital e reservas

O capital do Banco é de 55.000.000 USD (2015 – 50.000.000 USD).

As seguintes reservas são estabelecidas pelo artigo 10.º n.º 1 da Lei Orgânica do Banco Central:

- a) Uma quantia equivalente a 50 por cento dos ganhos é creditada na conta de reserva geral, até que o capital e a reserva geral representem 10 por cento do total de ativos financeiros do Banco;

- b) Uma parte dos ganhos restantes pode, sob proposta do Conselho de Administração, aprovada pelo Governo, ser creditada nas contas de reserva especiais estabelecidas nos termos do n.º 4 do artigo 8.º, até que as contas de reserva atinjam um montante que o Conselho de Administração considere adequado;
- c) Depois de deduzidas as quantias referidas nas alíneas a) e b), os lucros restantes são utilizados para amortizar os títulos emitidos pelo Banco, sendo o remanescente transferido para o Tesouro e inscrito como receita no Orçamento Geral do Estado.

18. Responsabilidades contingentes

Em 31 de dezembro de 2016 não havia responsabilidades contingentes.

19. Rendimento líquido sob a forma de juros

Mil USD	2016	2015
Rendimento de juros de ativos financeiros		
Juros de depósitos em outros bancos centrais	644	146
Juros de investimentos negociáveis	-	58
Juros de depósitos em bancos no país	810	969
Total do rendimento em juros	1.454	1.173
Juros pagos às responsabilidades financeiras		
Juros pagos aos depósitos do Governo	34	22
Juros pagos aos depósitos de bancos comerciais	0	1
Total das despesas em juros	34	23

20. Rendimentos de Taxas e de Comissões cobradas

Mil USD	2016	2015
Taxas e de Comissões		
Taxas por levantamento de notas/moedas	20	20
Taxas de licenciamento e supervisão	164	114
Taxas de gestão da conta do Governo	500	500
Total das taxas e comissões	684	634

21. Taxa de gestão do Fundo Petrolífero

Em conformidade com as disposições da Lei do Fundo Petrolífero (Lei n.º 9/2005, conforme alterada) o Banco tem o direito de cobrar uma taxa de administração para a gestão operacional do Fundo Petrolífero de Timor-Leste que representa, sob um critério de razoabilidade, o custo de gestão do Fundo Petrolífero. O saldo do Fundo Petrolífero em 31 de dezembro 2016 (não audita-do) foi de 15.844 milhões USD.

O Ministério das Finanças acordou, para cobrir a taxa de administração interna, em 4 pontos base numa base anual. A taxa de administração representou 10,0 pontos base ou 13.329 mil USD (2015 – 10,0 pontos base) medidos em relação ao saldo médio dos fundos administrados durante o ano. A taxa de administração para os serviços de custódia, gestores externos e Comité Assessoria para o Investimento é diretamente deduzida do fundo com o montante de 8.380 mil USD ou 56% do custo total. As taxas de administração deduzidas para a gestão operacional interna do fundo foram de 4.949 mil USD ou 33% do custo. No quadro infra detalham-se os rendimentos com a administração do fundo petrolífero.

Mil USD	2016	2015
Total Taxa de gestão do Fundo Petrolífero	13.329	14.436
Custo gestores externos e serviços de custódia	(8.217)	(9.045)
Custo Comité Assessoria para o Investimento	(163)	(197)
Receitas líquidas de comissão	4.949	5.194

Os custos com a gestão do operacional interna do BCTL encontram-se detalhados no quadro seguinte.

Mil USD	2016	2015
Salário, capacitação e outros custos com pessoal	1.125	542
Serviços de IT, sistemas e dados	1.101	696
Pesquisa, consultoria e honorários de serviços jurídicos	1.048	746
Custos comuns alocados ao BCTL	1.606	2.956
Outro custos	69	254
Custos de gestão operacional interna do BCTL	4.949	5.194

22. Despesas com o pessoal

Mil USD	2016	2015
Despesas com o pessoal		
Salários e outras remunerações equivalentes	1.333	1.303
Prestações sociais	90	45
Despesas com a formação do pessoal	201	164
Representação em conferências e similares	194	158
Total das despesas com o pessoal	1.818	1.670

23. Despesas de administração

Mil USD	2016	2015
Despesas de administração		
Outras despesas do conselho da administração	0	20
Despesas de manutenção dos ativos	27	32
Comunicações	76	38
Sistemas de Informação	1.061	885
Seguros	0	0
Despesas gerais	126	259
Despesas de expediente	254	164
Comissões a profissionais	1.103	772
Outros despesas de administração	159	132
Total das despesas de administração	2.806	2.302

24. Fundo Petrolífero de Timor-Leste

O Banco é responsável pela administração operacional do Fundo Petrolífero de Timor-Leste conforme disposto na Lei n.º 9/2005, de 3 de agosto (Lei do Fundo Petrolífero), conforme alterada e no Anovo cordo de Administração Operacional assinado entre o Banco e o Ministério das Finanças.

No quadro desses arranjos legislativos e contratuais, o Banco estabeleceu os seguintes mecanismos para a realização da referida administração:

1. Foi aberta pelo Banco, em seu próprio nome e no junto da Reserva Federal de Nova Iorque, uma conta destinada especificamente e apenas a receber todos os pagamentos relativos a receitas de petróleo.
2. Os investimentos do Fundo Petrolífero e os acordos de custódia com eles relacionados são efectuados em nome do Banco.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS Para o período terminado em 31 de dezembro de 2016

3. O Banco não é responsável por perdas que surjam das operações do Fundo Petrolífero a não ser que tais perdas surjam de negligência do Banco ou dos seus funcionários.

Tomando em consideração as normas estabelecidas pelos padrões internacionais de contabilidade, os ativos e passivos do Fundo Petrolífero não são incluídos no balanço do Banco.

Os ativos e passivos do Fundo Petrolífero a 31 de dezembro de 2016 eram como segue:

Mil USD	2016	2015
Ativos do Fundo Petrolífero		
Dinheiro e depósitos	108.617	137.642
Outros valores recebíveis	28.001	60.104
Ativos financeiros ao valor de mercado	15.715.874	16.039.624
MENOS: títulos com compra pendente	(8.165)	(15.893)
Total dos ativos	15.844.327	16.221.477
Capital	15.844.327	16.221.477

Nota: Balancete do Fundo Petrolífero não é auditado

25. Partes relacionadas

Controlador em última instância

O capital do Banco é detido pela República Democrática de Timor-Leste e não inclui outros direitos de voto ou controlo que não os desta. O Banco encontra-se legalmente estabelecido como entidade pública distinta e autónoma, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património própria. O Artigo 3.º n.º 2 da Lei Orgânica do Banco Central dá a este completa autonomia legal, operacional, administrativa e financeira relativamente a qualquer outra pessoa ou entidade, incluindo o Governo e quaisquer das suas agências e órgãos ou entidades subsidiárias.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco inclui três membros executivos, cujas remunerações, determinadas pelo Governo através do decreto do Governo n.º 3/2015 de 21 de janeiro, são as seguintes:

Mil USD	2016	2015
Compensação dos membros executivos		
Compensação dos membros do conselho (incluída nas despesas com o pessoal)	258	258
Total	258	258

Membros não-executivos

O Conselho de Administração compreende ainda quatro membros não-executivos, que não se incluem no quadro dos elementos-chave de gestão do Banco, cuja remuneração é a seguinte:

Mil USD	2016	2015
Compensação do membro não-executivo		
Subsídio de presença (incluído nas despesas de administração)	62	20
Total	62	20

Pessoal de topo da Administração

A administração do Banco é exercida por um Comité de Gestão que inclui os três membros de categoria profissional mais elevada.

Mil USD	2016	2015
Remunerações da Administração		
Benefícios de curto prazo (remunerações) (incluídos nas despesas com o pessoal)	87	65
Benefícios de longo prazo (incluídos nas despesas com o pessoal)	-	5
Total	87	70

Entidades relacionadas com o Governo da RDTL

O Banco presta serviços bancários numa base de relação estreita com o Ministério das Finanças e a outras entidades públicas que estão isentas dos requisitos de informação constantes do parágrafo 18 da IAS 24 "Informação sobre entidades relacionadas" relativamente às transações com elas e os balanços resultantes, incluindo compromissos assumidos. A natureza e quantidade de cada transação individualmente significativas com entidades governamentais relacionadas são divulgadas em Notas 13,15,22 e 25.

26. Autorização de publicação da Declarações Financeiras

Estas declarações financeiras foram autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração do Banco Central de Timor-Leste em 28 de Março de 2017.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

(Este Relatório é uma tradução livre da versão original inglesa para a língua portuguesa. Em caso de dúvida ou interpretação errada prevalece a versão inglesa)

PARA OS ÓRGÃOS DE GOVERNAÇÃO DO BANCO CENTRAL DE TIMOR-LESTE

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras do **Banco Central de Timor – Leste** (o “Banco”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2016, e as demonstrações dos resultados e do outro rendimento integral, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data, bem como as Notas 1 a 26 compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outra informação explicativa.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco em 31 de Dezembro de 2016, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) e os requisitos da Lei n.º 5/2011 do Banco Central.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras” deste relatório. Somos independentes do Banco de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Timor-Leste, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades dos Órgãos de Governação

Os Órgãos de Governação do Banco são responsáveis pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS e a Lei n.º 5/2011 do Banco Central e pelo controlo interno que os Órgãos de Governação determinem ser necessários para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Na preparação das demonstrações financeiras, os Órgãos de Governação são responsáveis por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que a gerência tenha a intenção de liquidar o Banco ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os Órgãos de Governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro do Banco.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança

mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

KPMG

Dili, Timor-Leste

Clive Garland

28 March 2017



Banco Central de Timor-Leste

Avenida Xavier do Amaral

No. 09 P.O Box 59

Posto Administrativo Nain Feto

Suco Gricenfor, Aldeia Formosa

Dili, Timor-Leste

info@bancocentral.tl

www.bancocentral.tl

Notas